



EDITAL N° 030/2014-PRH

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, e considerando a Resolução n° 740/2002-CAD, os editais n°s 340/2013-PRH e 019/2014-PRH, o contido no Processo n° 14120/2013-PRO e o pedido de reconsideração protocolado sob n° 0787/2014-PRO e despacho nele exarado, resolve

TORNAR PÚBLICO

Fica **negado** provimento ao pedido de reconsideração interposto face ao indeferimento da inscrição no Teste Seletivo para Professor Temporário, publicado por meio do Edital n° 019/2014-PRH, para a área de conhecimento ou matéria, conforme segue.

DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO
(26) Teoria Geral do Direito

LEONARDO GOMES PENTEADO ROSA

Indeferimento mantido por não ser admitida a juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento do prazo de inscrições, conforme item 5.11 do Edital n° 340/2013-PRH.

Maringá, 30 de janeiro de 2014.

Profa. Dra. Sonia Lucy Molinari,
Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.